



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

---

### **RESOLUÇÃO N º 032 – CMAS, 15 DE AGOSTO DE 2024.**

O **Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.884/96;

**CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária realizada no dia 15 de agosto de 2024 às oito horas e quinze minutos, de forma presencial, na Sala dos Conselhos, sito a Rua Lamartine Delamare, nº:153 – Centro – Jacareí / SP;

**CONSIDERANDO** o artigo 14 da Resolução nº 14 de 15 de maio de 2014 do Conselho Nacional de Assistência Social;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Publicar a Resolução nº: 032 – CMAS, de 15 de agosto de 2024, referente a Audiência Pública, **CONVOCANDO** todos os interessados para a Audiência Pública com as Organizações Sociais de Assistência Social, inscritas no CMAS de Jacareí/SP, que será realizada com os seguintes objetivos:

I - Apresentar as entidades de assistência social inscritas no CMAS de Jacareí/SP à comunidade e promover maior integração entre os serviços ofertados pela rede socioassistencial para o fortalecimento do SUAS;

II - Permitir a troca de experiências entre entidades, Conselho e Sociedade e debater questões relacionadas à política de Assistência Social no tocante à atenção realizada no Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

III - Garantir a efetividade do controle social por meio do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Jacareí/SP;

IV – Publicizar a oferta de serviços oferecidos pelo SUAS no município de Jacareí/SP.

**Art. 2º** - A Audiência Pública será realizada no dia 21 de novembro de 2024 às



## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96**

09h00, no Auditório da CEPAC – Associação “Criança Especial” de Pais Companheiros, sito a Travessa Catarina Magela Ramos, 59 – Jardim das Industrias – Jacareí / SP.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2024.

**Ana Maria de Araújo Machado**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**

**Gestão 2023/2025**